



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

401

PROTÓCOLO

Protoc. n.º 985, Liv. 17 Fls. 20, em 21/12/04

Horas: 15:15

C300us e

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de Pesar
- Emenda

N.º
466 /2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE Pesar**, aos familiares do Sr. **JOSÉ MATIAS DE CARVALHO**, em razão de seu falecimento ocorrido nesta cidade, no dia 17 próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 21 de dezembro de 2004.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 21/12/04

ave

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. JOSÉ MATIAS, era natural da cidade de Santa Maria do Araguaia-GO, atual Araguacema, nascido no dia 10 de novembro de 1920.

Chegou ao povoado de Araguaiana em 1926, serviu o exército em 1944 e logo em seguida veio para Barra do Garças.

Foi funcionário da já extinta Fundação Brasil Central, foi um dos primeiros oficiais de justiça desta cidade, juntamente com o Sr. Tertuliano, foi pecuarista na região e atualmente era empresário do ramo imobiliário.

Era pessoa bastante conhecida nesta cidade, cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, dedicado à família, detentor a amizade e do respeito de muitos barra-garcenses.

Era viúvo, aposentado e pai de 6 filhos: JOSÉ ALTAMIRANDA LIRA DE CARVALHO, ANTÔNIO EPAMINONDAS LIRA DE CARVALHO, LUIZ CARLOS LIRA DE CARVALHO, JOÃO FRANCISCO LIRA DE CARVALHO, TÂNEA REGINA LIRA DE CARVALHO SANTOS, REGINA CÉLIA LIRA DE CARVALHO ALMEIDA, tendo como genros: JOAQUIM MARTINS DE ALMEIDA e JOSÉ MOURA SANTOS, e noras: MARIA DE FÁTIMA e ÁUREA.

O Sr. JOSÉ MATIAS partiu desta vida, deixando no coração de seus filhos, irmãos, sobrinhos, primos, netos, bisnetos, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, face a tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
2º Secretário